



DECRETO N° 5.274 DE 19 DE MARÇO DE 2013

**“Abre Créditos Suplementares aos Órgãos da
Prefeitura Municipal de Cuiabá”**

MAURO MENDES FERREIRA, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.261 de 31 de dezembro de 2.012, ficam abertos aos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 2.394.290,00 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e noventa reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

Art. 2º Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19 de março de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO				Suplementação
060202 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ				95.000,00
12	122	14	2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	95.000,00
			319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 - RECURSOS ORDINÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL 95.000,00
090601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				2.290.050,00
12	361	3	2043 - Dinamizar a Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	2.290.050,00
			339030 - Material de Consumo	208 - Transf. Do FNDE 1.000.000,00
			449052 - Equipamento e Material Permanente	208 - Transf. Do FNDE 1.290.050,00
260101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				9.240,00
15	122	14	2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	9.240,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	100 - Recursos Ordinários do Tesouro 9.240,00
TOTAL				2.394.290,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO				Anulação
060202 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ				95.000,00
12	122	14	2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	95.000,00
			319004 - Contratação por Tempo Determinado	100 - RECURSOS ORDINÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL 95.000,00
090601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				2.290.050,00
12	361	3	2051 - Construção de Prédios Escolares	2.290.050,00
			449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	230 - Convênio com a União 2.290.050,00
260101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				9.240,00
15	122	14	2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	9.240,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	100 - Recursos Ordinários do Tesouro 9.240,00
TOTAL				2.394.290,00